

PUBLICADO

Extrema, 20 / 09 / 2024

PORTARIA Nº. 3.179

DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Altera a redação da Portaria nº. 3.169, de 12 de agosto de 2024, que “Exonera servidores públicos de cargo efetivo, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 758/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 4º da Portaria nº. 3.169, de 12 de agosto de 2024**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Fernando Augusto Bertolaccini de Andrade** do cargo efetivo de Orientador Pedagógico II, afeto à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos **à data de 05 de agosto de 2024.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **12 de agosto de 2024.**

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -